

DECRETO Nº 255

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 253 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 253 de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário oficial nº 380 de 12 de outubro de 2022, que em seu art. 1º dispõe sobre revogação temporária de adicional noturno e art. 2º dispõe sobre concessão de gratificação no valor de R\$ 230,81 (duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), para o servidor Rafael da Silva Menezes, matrícula nº 254822.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal